

Resolução nº : 7927/2002
Protocolo nº : 181471/01
Origem : ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS CASAS FAMILIARES RURAIS DO
SUL DO BRASIL DE BARRACÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS CASAS FAMILIARES RURAIS DO
SUL DO BRASIL DE BARRACÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS CASAS FAMILIARES RURAIS DO SUL DO BRASIL DE BARRACÃO e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência